



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 251/2024

De 21 de Maio de 2024

**DESAVERBA TEMPO DE
SERVIÇO AVERBADO PELA
PORTARIA 129/2022.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESAVERBA** a Certidão 14001070.1.03107/20-1, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), em 11 de setembro de 2020 - de **1.497 (um mil, quatrocentos e noventa e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias**, conformidade Portaria 129/2022 de 07 de março de 2022, da servidora **DÓRIS BEATRIZ MARTINS**, matrícula 395-6, cargo de Cirurgião Dentista, **a contar de 21 de Maio de 2024**, para fins de retificação de CTC.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 21 dias do Mês de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 21/05/2024.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9